Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 às 13:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5454165: LEI COMPLEMENTAR 095/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

MUNICÍPIO

Guarujá do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5454165

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI COMPLEMENTAR 095/2023

Altera dispositivos da Lei Complementar n. 2002, de 28 de outubro de 2009 e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei Complementar altera dispositivos da Lei Complementar n. 2002, de 28 de outubro de 2009 que, respeitadas suas alterações posteriores passa a vigorar com as modificações aqui contidas.

Art. 2º. O cargo de provimento efetivo de Recepcionista passa a pertencer ao Quadro Isolado em Extinção, que será extinto na medida em que vagar, ficando desde já extinta a vaga livre prevista para o mesmo.
§1º. A medida prevista no caput deste artigo não acarreta decesso nem aumento de remuneração.
§ 2°. Os direitos adquiridos pelos servidores ocupantes dos cargos postos em extinção ficam mantidos, inclusive o não estável.

Art. 3º. Em decorrência das disposições desta Lei Complementar, ficam alterados o Grupo III do Anexo II e o Anexo III da Lei Complementar n. 2002/2009 que passam a vigorar de acordo com os Anexos desta.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º. Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar serão utilizados recursos do orçamento municipal vigente em cada exercício.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em, 19 de dezembro de 2023.

Claudio Junior Weschenfelder
Prefeito Municipal

Anexo II
Quadro de Pessoal Permanente

Grupo III - Ocupações de Nível Operacional Médio

CARGO	QTIDADE	PROVIDO(P)	VAGO(v)	NÍVEL
25 – Condutor de Veículos	20	15	05	NOM-03
26 - Operador de Máquinas e Equipamentos	17	12	05	NOM-02
27 – Mecânico	02	01	01	NOM-01
28 – Pedreiro	01	01	00	NOM-04
33 - Agente Comunitário de Saúde	15	11	04	NOM-06
37 - Agente de Combate as Endemias	02	01	01	NOM-08

Anexo III
Quadro de Cargos em Extinção – Isolado
Cargos em Extinção – serão extintos na medida em que vagar

CARGO	TITULARES	NÍVEL
31 - Agente de Apoio Operacional	14	NOM-05
34 – Gari	06	NOM-07
Auxiliar Administrativo	02	CE-03
Serviços Gerais e Merendeira	02	CE-08
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CE-08
Recepcionista	02	NOM-05